

Ata da Reunião de Júri do Programa de Bolsas de Estudo Eng.º Augusto Ramalho-Rosa

Data: 10 de novembro de 2023

I. Ordem de trabalhos

1. Apuramento dos beneficiários da Bolsa de Estudo Eng.º Augusto Ramalho-Rosa para o ano letivo 2023/24.

II. Presentes

Rita Schreck	Presidente do Júri nomeada pela Vêtejo, Lda.
Alexandre Francisco	Vice-Presidente para Assuntos Académicos
Isabel Gonçalves	Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - NDA
Mariana Schreck	Vêtejo, Lda.
Rita Wahl	Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

III. Candidatos às Bolsas (ordenados por número de aluno)

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Beatriz Carnide Fernandes Santinho Germano	95992
2	Pedro Miguel Marques da Silva Ruas	99820
3	Salvador Melo Fragoso de Carvalho Jorge	103964
4	Miguel Guarita Cacheiro	104192
5	Diogo Moreira Martins Leitão	109894

IV. Condições de Elegibilidade

1. As Bolsas de Estudo destinam-se a estudantes do Técnico, matriculados num dos três anos da Licenciatura em Engenharia Civil, que foram admitidos pelo concurso nacional de acesso ao ensino superior e que obedecem às condições abaixo discriminadas:
 - a) Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 25 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público, ou seja, no valor igual ou menor a €13 074,22.
 - b) Desempenho académico, tendo em conta os critérios indicados:
 - i. Ingressarem pela primeira vez no Técnico e cuja média de entrada seja igual ou superior a 14 valores;
 - ii. Tendo estado matriculado no Técnico no ano letivo anterior àquele para o qual requer a bolsa, tenha obtido aprovação em, pelo menos 42 ECTS, em que a média de classificação de licenciatura seja igual ou superior a 13 valores, contabilizados no *fénix*, até à data da análise da candidatura.
 - iii. Estudantes vindos de outra instituição de ensino superior, cuja nota de admissão ao Técnico seja igual ou superior a 13,5.



2. Não são elegíveis os alunos que estudam no Técnico ao abrigo de programas de Mobilidade oriundos de Universidades Parceiras.
3. Comprometerem-se a colaborar em atividades de voluntariado durante o período em que beneficiarem da Bolsa, no total de 30 horas por semestre.

V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo aos critérios referidos no artigo Terceiro do Regulamento, com exceção de um candidato:

Nº 3 – Salvador Melo Fragoso de Carvalho Jorge – não cumpre a condição de elegibilidade consagrada no Artigo 3º, nº 1, a do Regulamento, relativo ao facto do rendimento per capita ser superior a 25 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, ou seja, no valor igual ou menor a €13 074,22.

Atendendo ao orçamento do Fundo, número de bolsas, condições dos candidatos, objetivos do presente programa de bolsas de estudo e unanimidade e soberania do júri no presente concurso, foi deliberado conceder três bolsas de estudo no valor unitário anual de € 3.000,00 (três mil euros) aos seguintes candidatos por ordenação alfabética:

- **Nº 1 – Beatriz Carnide Fernandes Santinho Germano, nº aluna 95992;**
- **Nº 5 – Diogo Moreira Martins Leitão, nº de aluno 109894;**
- **Nº 2 – Pedro Miguel Marques da Silva Ruas, nº de aluno 99820.**

VI. Considerações Finais

Ficou definido que antes da publicação do resultado seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que os candidatos selecionados beneficiam, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção das que se limitam a subsidiar o custo anual das propinas. A presente informação já foi verificada e o candidato Nº 2 – Pedro Miguel Marques da Silva Ruas - beneficia, até a presente data, de apoio social no valor da propina.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião.

Lisboa 10 de novembro de 2023



Rita Schreck

Presidente do Júri em representação da VÊTEJO, Lda.

Alexandre Francisco
Vogal nomeado pelo Técnico

Isabel Gonçalves
Vogal nomeada pelo Técnico

Homologado
Presidente do Instituto Superior Técnico

Assinatura

Data: 22/11/15



Alfredo F. ...
Vogal nomeado pelo Técnico

Isabel Gonçalves
Vogal nomeada pelo Técnico

Assinatura
Nome do Técnico

[Handwritten signature]

[Handwritten name]